manchete

Diário Notícias	Periodicidade: Diario	Temática: Diversos
	Classe: Informacão Geral	Dimensão: 241
	Âmbito: Nacional	Imagem: S/Cor
16-08-2013	Tiragem: 56361	Página (s): 10

Ano 149.º de informação de qualidade

Editorial

Um aviso pedagógico aos autarcas das freguesias

Há um claro intuito pedagógico nas "instruções sobre a prestação das contas de liquidação das freguesias a extinguir", que o Tribunal de Contas publicou como resolução no *Diário da República*. Se há alguns prevaricadores nas juntas de freguesia, que acabam por não prestar contas sobre o seu exercício, como adianta o *Diário de Notícias*, esse número – também é justo reconhecê-lo – é quase residual.

Mas nada como acautelar o que aí vem: a extinção de mais de 1100 freguesias obrigará a liquidar as contas desses órgãos autárquicos e o Tribunal de Contas procura já antecipar quem queira lavar as mãos de um processo que foi muito contestado pelos autarcas – deixando as contas por fazer. Os presidentes de junta, tal como os presidentes de câmara, os deputados à Assembleia da República ou os membros dos governos – regionais ou da República – são poderes e, como tal, devem ser exemplares na sua atuação aos olhos dos cidadãos.

O aviso para as responsabilidades pessoais de pagamento, mas também para a figura de crime de desobediência qualificada, é apontar o dedo à necessidade de os eleitos perceberem que a sua eleição acarreta deveres e obrigações, que não se finam no voto dos eleitores. E um dos maiores deveres é o da transparência dos seus atos de gestão administrativa. Mesmo que a freguesia, para a qual trabalhou durante um ou vários mandatos, se extinga a 29 de setembro. Quem não perceber isto, desconhece o que é a democracia e não pode deixar de ser censurado, política e socialmente. E a posição do Tribunal de Contas é por isso bem-vinda, até como um primeiro passo nesse mesmo sentido.

A colocação dos professores

As listas provisórias divulgadas quarta-feira pelo Ministério da Educação revelam que cerca de sete mil professores do quadro ficaram sem turmas atribuídas, ou seja, passaram ao estatuto do chamado "horário zero". Se a estes juntarmos os docentes dos novos quadros de zona pedagógica, a cifra de professores, do quadro, em risco de não poderem lecionar ascende a 18 mil.

Os sindicatos alertaram de imediato para o facto de esta situação significar uma ameaça, não só para os professores do quadro – aqueles que não tiverem colocação vão de imediato para a mobilidade especial –, mas também para os contratados que, seguramente em maior número, vão parar ao desemprego. O ano passado, de 40 mil candidatos, foram colocados sete mil, exatamente os mesmos que agora ficaram com horário zero.

É certo que o Governo está pressionado pelos objetivos de redução do pessoal na administração pública, fixados pelo Programa de Ajustamento. É certo também que já se sabia que seriam os professores o primeiro alvo deste ajustamento, após a reorganização da rede escolar. Mas chegar a esta altura do ano, no contexto de falta de emprego que enfrentamos, e causar instabilidade a, pelo menos, 18 mil famílias, é inaceitável.